



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2966 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1989**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$144.787,37 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>144.787,37</b>
02	04	07	Educação Física e Desportos	
	262	27.812.0025.1037.0000	Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador	144.787,37
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO - exercício anterior	
		100 066	Reforma Centro de Lazer do Trabalhador	

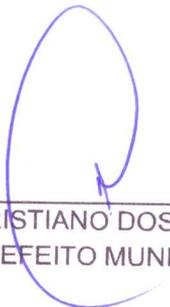
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>144.787,37</b>
Fontes de Recurso		
91	60	144.787,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 07 de junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL